



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA Nº 017/2023

Designa Grupo de trabalho para estudos e elaboração de regulamento visando à implementação do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, ambos da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e do Plano de Carreiras, Cargos, Funções e Remunerações dos Servidores da Justiça Militar do Estado, nos termos do artigo 59 da Lei 15.945, de 2 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as conferidas pelos incisos XIV e XXXIII do art. 9º do Regimento Interno do TJMRS, consoante SEI nº 9.2023.0700.000107-3,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Estadual nº 15.945, de 2 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a unificação dos quadros de pessoal dos servidores efetivos, dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Poder Judiciário – JME – e a instituição do Plano de Carreiras, Cargos, Funções e Remunerações dos Servidores do Poder Judiciário – JME, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o teor do artigo 59 da Lei Estadual nº 15.945, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Id. Func. 3428338, o Exmo. Sr. Juiz de Direito, Dr. Francisco José de Moura Muller, Id. Func. 3333051, o Sr. Diretor Geral Rogerio Nejar dos Santos, Id. Func. 3745210, o Assessor de Desembargador Militar Herbert Schonhofen, Id. Func. 3446441, o Assessor de Desembargador Militar Cesar da Cunha Krebs, Id. Func. 3445968, o Assessor de Desembargador Militar Flávio José Helmann da Silva, Id. Func. 3519554, a Técnica do Poder Judiciário Lisiane da Silveira Daniel, Id. Func. 4374584, o Analista do Poder Judiciário do Poder Judiciário - Contabilidade Diego Rodrigues Velho, Id. Func. 4505638, e o Técnico do Poder Judiciário Lucas Pitrez Abarno, Id. Func. 3406571, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem Grupo de trabalho para estudos e elaboração de regulamento, no prazo de 30 (trinta) dias, visando à implementação do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, ambos da Justiça Militar

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



do Estado do Rio Grande do Sul, e do Plano de Carreiras, Cargos, Funções e Remunerações dos Servidores da Justiça Militar do Estado, nos termos do artigo 59 da Lei 15.945, de 2 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.383, de 23 de fevereiro de 2023, como se confere clicando [aqui](#).